



OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS
**Serviços Notariais
e de Registro**

O CARTÓRIO CERTO PARA O SERVIÇO QUE VOCÊ PRECISA

**JUSTIÇA
CIDADANIA**



NESTA EDIÇÃO

3 Apresentação
Ministro Mauro Campbell Marques

4 Conheça os cartórios e serviços extrajudiciais do Brasil

5 Apresentação
Ministro Luis Felipe Salomão

6 Cartórios de Notas
Também conhecidos como Tabelionatos de Notas, são responsáveis pela autenticação de documentos, reconhecimento de firmas, escrituras, inventários e testamentos, entre outros documentos.

12 Cartórios de Protesto
Fazem o registro do protesto, ato formal para caracterizar a cobrança de dívidas, que podem ter origem em notas promissórias, contratos, carnês não pagos e outros documentos que reconheçam obrigações não cumpridas.

18 Cartórios de Registro Civil
Serventias extrajudiciais nas quais é possível registrar nascimentos, emancipações, casamentos, divórcios, óbitos, mudanças de nome ou sobrenome, conversão de união estável em casamento e muito mais.

24 Cartórios de Registro de Imóveis
Arquivam o histórico completo dos imóveis, com caráter de autenticidade e segurança, para dar conhecimento público sobre a quem pertence e quais são os ônus que pesam sobre cada imóvel.

30 Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registram os atos jurídicos das associações, sindicatos, partidos políticos e outras sociedades civis, bem como todos os outros documentos que não foram atribuídos aos demais tipos de cartórios.

EXPEDIENTE

Tiago Santos Salles
Presidente

Erika Siebler Branco
Vice-Presidente

Diogo Tomaz
Coordenador de Produção

Taciana Cuadros
Diretora de Comunicação

Ana Paula
Gestora de Projetos
Produção Executiva

Arthur Bergamaschi
Identidade visual e Capa



**JUSTIÇA
CIDADANIA**

institutojc@institutojc.com.br
www.institutojc.com.br



Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Superior Tribunal de Justiça

Coordenador do Observatório Nacional dos Serviços Notariais e de Registro

Diretor-Geral da Enfam

Mesmo nos momentos mais graves da recente pandemia de covid-19, os cartórios brasileiros não deixaram de cumprir sua missão. Pelo contrário, seus serviços se tornaram ainda mais essenciais ao exercício da cidadania.

Seguindo os protocolos de segurança em saúde, os cartórios mantiveram a qualidade do atendimento em sua enorme rede física, com mais de 13 mil unidades, em todas as comarcas brasileiras.

Presença que foi ampliada quando, nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça autorizou que os cartórios pudessem prestar novos serviços eletrônicos.

Hoje, os brasileiros contam com um número muito maior de serviços disponíveis nas plataformas e centrais digitais dos cartórios, sem ter que sair de casa, porém com a mesma

segurança jurídica que sempre tiveram no atendimento presencial. É fundamental que a população conheça esses serviços, daí a importância dessa cartilha.

Para se ter uma ideia, os Cartórios de Protestos passaram a possibilitar cobranças muito mais rápidas; os Cartórios de Registros de Imóveis tornaram-se obstáculos aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro; e os Cartórios de Notas e Cartórios de Registro Civil ampliaram em muito seus serviços, tornando-se verdadeiros “ofícios da cidadania”.

O mundo mudou e os cartórios também, progredindo para atender melhor a população. Para os avanços que o Brasil tanto precisa, os brasileiros contam cada vez mais com os cartórios!



4 **Nosso país possui 13.627 cartórios, distribuídos por todos os seus 5.568 municípios.**

Fiscalizados de perto pelo Poder Judiciário, os cartórios estão entre as instituições mais confiáveis na opinião dos brasileiros.

Da certidão de nascimento a de óbito, passando pela escritura da casa própria ou pela abertura de empresas, os cartórios oferecem serviços que nos acompanham por toda a vida.

É muito fácil encontrar um cartório perto de você, ainda mais agora que eles possuem centrais digitais que prestam serviços pela Internet. Porém, principalmente nas cidades maiores, que possuem cartórios de diferentes tipos, muita gente não sabe a qual deles recorrer conforme o serviço que precisa realizar.

Neste guia você vai saber mais sobre os cinco tipos de serviços extrajudiciais do Brasil:

- ✓ Cartórios de Notas
- ✓ Cartórios de Protestos
- ✓ Cartórios de Registro Civil
- ✓ Cartórios de Registro de Imóveis
- ✓ Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Sobre cada um deles preparamos uma descrição, a apresentação das leis que o regulamentam, algumas de suas particularidades e a lista dos seus principais serviços – além de estatísticas e da apresentação da respectiva central digital.



Ministro Luis Felipe Salomão

Corregedor Nacional de Justiça

Os cartórios exercem um importante papel na organização do Estado Brasileiro e na vida dos cidadãos, estando presentes no dia a dia dos brasileiros, sempre em momentos marcantes, desde o nascimento até a morte, passando pela aquisição da primeira casa, casamento, um eventual divórcio, partilha, doação, inventário e tantos outros atos da vida civil.

A normas voltadas aos cartórios buscam diminuir a burocracia e aumentar o grau de informatização e de investimentos em qualidade, protegendo os dados sensíveis. Hoje, em todas as suas especialidades – com as quais você vai se familiarizar nesta publicação –, as serventias de notas e de registros são essenciais para garantir a segurança e a autenticidade dos atos e relações jurídicas, além do exercício da cidadania. A partir dos controles exercidos pela Corregedoria Nacional de Justiça, pelas Corregedorias da Justiça Estadual e pelas leis que regem a atividade – com regras gerais para uma atuação padronizada –, os

cartórios passaram a realizar, também, procedimentos que agilizaram a solução de assuntos que, antes, mesmo sem qualquer conflito instalado, eram levados ao Judiciário. Os exemplos são vários, como o registro tardio de nascimento, os divórcios, inventários e partilhas, as recuperações dos créditos de financiamento imobiliário com alienação fiduciária e a recuperação da dívida ativa dos entes federados.

Ainda, com a Lei n. 14.382, de 27/06/2022, que tem como principal objetivo a criação de um sistema eletrônico registros públicos (SERP), está em desenvolvimento um sistema que permitirá que serviços antes solicitados unicamente no balcão estejam acessíveis por meio da internet.

Em um país com as dimensões do Brasil, a atuação dos cartórios, presentes em todas as nossas cidades, é indispensável para que o Estado possa trazer resultados mais rápidos e eficazes para a sociedade brasileira.

Cartórios de NOTAS



Clique



DESCRIÇÃO

O Tabelião de Notas atua como registrador das normas estabelecidas pelo Código Civil sobre a personalidade das pessoas físicas; a constituição das pessoas jurídicas; a validade dos atos, negócios jurídicos, obrigações e contratos; os direitos reais e de propriedade; e os direitos de família e das sucessões.

Do nascimento ao fim da vida, cabe ao Tabelião de Notas, ou Notário, formalizar os atos de vontade das pessoas físicas e jurídicas. O que é feito por meio da produção dos documentos necessários para reconhecer, proteger e assegurar os seus direitos.

REGULAÇÃO

O notariado brasileiro é regulado pela Lei nº 8.935/1994, a Lei dos Cartórios, prevista no art. 236 da Constituição de 1988.

Aplica-se ainda à atividade notarial a Lei nº 6.015/1973, a Lei dos Registros Públicos, além do Código Civil e do Provimento CNJ nº 100/2020, que dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos pelo sistema E-Notariado.

APOSTILAMENTO

Cabe também aos Cartórios de Notas o serviço conhecido como apostilamento, que é o certificado de autenticidade dos documentos estrangeiros emitido por países signatários da Convenção de Haia, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 8.666/2016.

NÚMEROS

Há em todo o País um total de 8.493 cartórios com atribuição em Notas, dos quais 1.313 são Cartórios de Notas exclusivos. Em média, essas serventias extrajudiciais protocolaram cinco milhões de atos cartoriais por ano nos últimos dez anos.



Presentes em todos os

5.568

municípios do Brasil

8.493

cartórios com atribuição em Notas

1.313

Cartórios de Notas exclusivos

5 milhões

de atos cartoriais protocolados em média por ano

4,9 milhões

de apostilamentos desde 2019



Abertura e reconhecimento de firma, por semelhança ou por autenticidade



Autenticação de cópias de documentos



Apostilamento de documentos estrangeiros, conforme a Convenção de Haia



PRINCIPAIS SERVIÇOS Cartórios de Notas



Clique



Certificação digital e reconhecimento de firma digital (E-Not Assina)



Autorização para a viagem de menores



Declaração de união estável, reconhecimento de paternidade, separação, divórcio extrajudicial e registro da constituição e dissolução de outras relações de família



Lavratura de testamentos, mandatos e procurações



Reconhecimento extrajudicial de usucapião



Partilha de bens em inventários e divórcios



Lavratura de escrituras e procurações públicas



Certificação, registro e autenticação de fatos jurídicos, dentre outros instrumentos necessários à prática dos atos da vida civil e das empresas



Central Eletrônica
CENSEC.ORG.BR



Clique

Sistema do Colégio Notarial do Brasil para gerenciar bancos de dados com informações sobre testamentos, procurações e escrituras públicas, a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec) possui 81 mil usuários ativos, sendo 52,9 mil profissionais notariais (tabeliães e prepostos) e 28,1 mil autoridades.



Já autenticou
eletronicamente

1,9 milhão
de páginas

Protocolou mais de

1,2 milhão
de atos digitais





Outros links úteis

- ✓ **Apostil** Realização e validação de apostilamento eletrônico
apostil.org.br
- ✓ **Busca Testamento** Busca nacional de testamentos
buscatestamento.org.br
- ✓ **Cenad** Autenticação e validação de documentos digitais
enad.e-notariado.org.br
- ✓ **E-Not Assina** Assinatura eletrônica com Certificado Digital
enotassina.com.br
- ✓ **E-Notariado** Realização de atos notariais eletrônicos
e-notariado.org.br



Clique

Cartórios de PROTESTO



Clique



DESCRIÇÃO

O Protesto é o meio mais rápido, seguro e eficaz de recuperação de créditos. É possível protestar qualquer título ou documento de dívida. O serviço é 100% digital e gratuito, desde que o credor envie seu título dentro do prazo de um ano após o vencimento.

Podem ser protestados cheques, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito, etc., além de outros documentos que comprovem a existência de dívidas, como contratos de alugueis ou de prestação de serviços, renegociações de dívidas e outros. Sentenças judiciais condenatórias de obrigação de pagamento também podem ser cobradas por meio do serviço de protesto.

REGULAÇÃO

O Protesto é regulamentado pela Lei nº 9.492/1997. Como possui amparo legal e ampla fiscalização do Poder Judiciário, é uma das formas mais seguras para receber suas dívidas.

DIFERENÇAS ENTRE PROTESTAR E NEGATIVAR DÍVIDAS

O Protesto é o único instrumento público de cobrança de dívidas extrajudiciais e o seu banco de dados de inadimplentes é o único oficial do Poder Público no Brasil. Já os birôs de crédito (Serasa, Boa Vista, SCPC e outros) são entidades privadas.

Outra diferença é que quando a dívida é paga, a obrigação de cancelar o protesto é do devedor; já na negativação direta, esta obrigação é do credor, que pode ser responsabilizado civilmente caso não o faça.

NÚMEROS

Os números estão a favor do Protesto: mais de 60% das dívidas cobradas pelos Cartórios de Protesto são pagas em até três dias úteis.



Presentes em

3.070

idades, atendendo
todos os

5.568

municípios do Brasil

3.763

Cartórios de Protesto

10,9 milhões

de títulos apontados por ano

124 mil

certidões emitidas

3,7 milhões

de cancelamentos realizados



Comprovar a inadimplência do devedor, tornando-a pública



Interromper a prescrição do título



Garantir o direito regressivo contra os coobrigados



Habilitar o credor de duplicata não aceita, ou de um contrato de câmbio, a ajuizar ação de execução contra o devedor



PRINCIPAIS SERVIÇOS

Cartórios de Protesto



Clique



Habilitar o credor a ingressar com pedido de falência contra o devedor



Marcar o vencimento antecipado da letra de câmbio não aceita



Marcar o início da incidência de juros, taxas e atualizações monetárias



Substituir o ajuizamento de ações para dedução como despesas dos valores inadimplidos das empresas para determinação do lucro real



Central Eletrônica **CENPROT.ORG.BR**



A Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (Cenprot) é disponibilizada pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), regulamentada por meio do art. 41-A da Lei nº 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 13.775/2018), do Provimento nº 87/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Resoluções do IEPTB.



Em 2022, os Cartórios de Protestos conseguiram recuperar

56,7%

dos títulos privados

além de

24,1%

dos títulos públicos



Principais serviços on-line



- ✓ Anuência eletrônica para o cancelamento de protestos
- ✓ Confirmação da autenticidade dos instrumentos de protesto em meio eletrônico
- ✓ Consulta gratuita de protestos a partir do número do CPF ou CNPJ
- ✓ Edital eletrônico
- ✓ Escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural
- ✓ Instrumento de protesto e certidão eletrônicos
- ✓ Recepção e distribuição de títulos e documentos de dívida para protesto

Cartórios de REGISTRO CIVIL



Clique



DESCRIÇÃO

Os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) são responsáveis por registrar os atos mais importantes da vida das pessoas. Neles, comemoramos os nascimentos, celebramos os casamentos e encontramos apoio nas horas de perdas.

É também no RCPN que o cidadão pode solicitar mudança de nome e gênero no registro de nascimento, reconhecer a paternidade dos filhos ou, ainda, registrar emancipações, interdições e uniões estáveis. O Registro Civil caminha para se tornar o maior balcão de serviços públicos à população, a cada dia com mais parcerias e convênios.

REGULAÇÃO

Os RCPN são regulamentados por várias leis e decretos, desde 1814, incluindo a Lei nº 13.484/2017, que passa

a considerá-los “ofícios da cidadania”, permitindo que possam expedir documentos como RG, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Passaporte e CNH, além de outros serviços.

GRATUIDADE E DESBUROCRATIZAÇÃO

A partir da Lei nº 9.534/1997, o Registro Civil passou a emitir gratuitamente os registros de nascimento e óbito, habilitação de casamento civil para pessoas carentes, reconhecimentos de paternidade e várias outras certidões.

A Lei nº 14.382/2022 autorizou ainda os Cartórios de Registro Civil a alterar nome de recém-nascido em até 15 dias, alterar prenomes após a maioridade, incluir sobrenomes de família e de casado, formalizar termos declaratórios de união estável e habilitar casamentos em até cinco dias.



NÚMEROS

Já foram realizados 79.883 casamentos entre pessoas do mesmo sexo pelos RCPNs desde a autorização dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2013. Mais de 19 milhões de casamentos heterossexuais foram realizados no Brasil entre 2002 e dezembro de 2022.

Presentes em todos os

5.568

municípios do Brasil

7.687

Cartórios de Registro Civil

19 milhões

de casamentos realizados entre 2002 e 2022

79.883

casamentos entre pessoas do mesmo sexo realizados desde 2013



Alteração de nome e/ou sexo de pessoa transgênero



Adoção



Alteração de prenome e sobrenome



PRINCIPAIS SERVIÇOS

Cartórios de Registro Civil



Casamento



Nascimento



Reconhecimento
de paternidade
biológica e
socioafetiva



Ausência



Interdição



Óbito



Tutela



União
estável



Central Eletrônica **REGISTROCIVIL.ORG.BR**



Instituída pelo Provimento nº 46/2015 do CNJ, a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), gerida pela Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais (Arpen Brasil), congrega a maior base de dados de nascimentos, casamentos e óbitos do País.

Além da Central de Dados, que já interliga todos os Cartórios de Registro Civil, a plataforma oferece uma série de serviços inovadores, como a transmissão de certidões e procedimentos entre os cartórios, o envio de certidões digitais, a troca de comunicações obrigatórias, a consulta de registros, o cumprimento de atos registraes e a fiscalização on-line dos atos pelo Poder Judiciário.



75 milhões

de certidões gratuitas de nascimento
e óbito expedidas desde 1998



Principais serviços on-line



- ✓ Localiza atos de registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos
- ✓ Interliga os Cartórios de Registro Civil ao Ministério das Relações Exteriores para obter dados e documentos referentes a atos de brasileiros ocorridos fora do País
- ✓ Possibilita aos magistrados e integrantes de órgãos públicos conveniados buscar registros e solicitar certidões eletrônicas

Cartórios de REGISTRO DE IMÓVEIS



DESCRIÇÃO

O Registro de Imóveis brasileiro tem como responsabilidade dar segurança jurídica às transações imobiliárias e garantir que os direitos constitucionais à moradia e à propriedade sejam colocados em prática para cada cidadão. Para tanto, o registrador de imóveis realiza a análise de legalidade, disponibilidade e legitimidade da operação imobiliária que, conforme a lei, só pode ser efetivada com o registro.

O foco é no atendimento das demandas da população e do mercado, para a garantia dos direitos civis e do livre comércio.

O Registro de Imóveis se insere no contexto da economia como fator indispensável para o funcionamento do mercado imobiliário e do sistema de crédito, que tanto contribuem para o crescimento do País.

REGULAÇÃO

Em 2023, o Registro de Imóveis completa 180 anos de história, considerando a Lei Orçamentária nº 317/1843, a Lei do Registro de Hipotecas, como ponto de partida do seu desenvolvimento. Desde então, muitas leis foram criadas e modificadas para estabelecer o direito de propriedade aos brasileiros, acompanhando a evolução da tecnologia e das necessidades da sociedade e do mercado.

NÚMEROS

Entre 2012 e 2022, 3,7 milhões de transferências de imóveis foram realizadas somente pelas unidades de Registro de Imóveis nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis, Recife, Fortaleza e Salvador, conforme série histórica do Informe do Registro de Imóveis do Brasil.



3.698

Cartórios de
Registro de Imóveis

Atendem todos os

5.568

municípios do Brasil

3,7 milhões

de transferências de imóveis
realizadas entre 2012 e 2022 apenas
nas cidades de São Paulo,
Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis,
Recife, Fortaleza e Salvador

138.387

editais on-line publicados
desde 2018



Averbações
diversas nas
matrículas dos
imóveis



Adjudicação
compulsória



Emissão de
certidões sobre
a situação do
imóvel



PRINCIPAIS SERVIÇOS Cartórios de Registro de Imóveis

 **Clique**



Processos
relacionados à
incorporação
imobiliária



Processos
relacionados
aos
condomínios



Registro de contratos e escrituras públicas que comprovem a aquisição de imóveis



Regularização fundiária



Retificações de área



Usucapião extrajudicial



Registro de títulos que criem ou limitem direitos sobre imóveis – como hipotecas, alienação fiduciária, penhora, etc.



Central Eletrônica CNJ.JUS.BR/SISTEMAS/SREI



A Lei nº 13.465/2017 previu em seu art. 76 a criação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), em via de implementação, sob a responsabilidade do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), supervisionado pelo Poder Judiciário. A regulamentação do Sistema pelo Provimento nº 89/2019 do CNJ definiu as formas e os meios de funcionamento do SREI, do ONR e do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (Saec). Desde 2021, o Saec está em funcionamento com serviços digitais disponíveis à toda a população e ao Poder Público, reunindo em um único portal os Registros de Imóveis de todo o País.

No portal do registro de imóveis do brasil

REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Estão disponíveis outras ferramentas digitais, como:

- ✔ Mapa do Registro de Imóveis
- ✔ Portal de assinaturas digitais
- ✔ Mecanismo de reclamação
- ✔ Calculadora de emolumentos
- ✔ Editais on-line
- ✔ Ferramenta para auxiliar na adequação dos cartórios à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)



Principais serviços on-line



- ✓ Acompanhamento registral
- ✓ Certidão digital
- ✓ E-Protocolo
- ✓ Matrícula on-line
- ✓ Monitor registral
- ✓ Pesquisa qualificada
- ✓ Pesquisa prévia
- ✓ Repositório confiável de documentos eletrônicos
- ✓ Usucapião extrajudicial

Cartórios de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Clique

Estas duas especialidades de cartórios: **Registro de Títulos e Documentos (RTD) e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ)** – funcionam juntas, sob a denominação de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (RTDPJ).

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO

Essa especialidade tem por finalidade o registro dos bens mobiliários – como máquinas, veículos e estoques de produtos – que por definição são os que podem ser transportados, de um lugar a outro, sem alteração de sua substância ou destinação. A documentação expedida pelo RTD permite a circulação desses bens de modo seguro, eficiente e constante. O RTD também tem a competência para registrar documentos de forma facultativa, somente para sua conservação e prova de sua existência ou da obrigação. Ao RTD também compete o registro dos títulos ou documentos que não estejam atribuídos expressamente a outras especialidades de cartórios.

REGULAÇÃO

O RTD foi instituído no Brasil pela Lei nº 973/1903, que criou o registro de títulos, documentos e outros papéis na Capital Federal, até então localizada no Rio de Janeiro.

Ainda é atribuição do RTD efetuar as notificações extrajudiciais,

feitas a requerimento do interessado, para dar ciência ao notificado do conteúdo do título ou do documento registrado na serventia. Elas são importantes instrumentos para a solução amigável de conflitos, pois em razão da fé pública do Oficial de Registro, a notificação extrajudicial pode ser utilizada como prova em um processo judicial.



Apostilamento de documentos estrangeiros, conforme a Convenção de Haia



Alienação fiduciária



Notificações extrajudiciais



Registro de animais de estimação



Registro de bicicletas



Registro de cessão de direitos, créditos e posse



Registro de atas de condomínio



Registros de compra e venda e de *leasing*



Registro de contratos de namoro



Registro de letras, músicas, poesias, contos, teses, TCC, programas, desenhos, etc



Registro de contratos de união estável (hetero e homoafetivas)



Registro de diplomas, certificados e histórico escolares

PRINCIPAIS SERVIÇOS

Cartórios de Registro de Títulos e Documentos



32 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DESCRIÇÃO

De acordo com o Código Civil, a existência da pessoa jurídica (empresa, sociedade, organização, etc) começa com sua formalização no sistema de registros públicos brasileiro, que atualmente é composto pelo RCPJ, pelas Juntas Comerciais e pela OAB. O RCPJ é responsável pelo registro da criação e das alterações de diversas pessoas jurídicas de direito privado, entre elas as associações, sociedades simples e as organizações religiosas.

Essa especialidade de cartório tem por objetivo garantir que os atos dessas pessoas jurídicas sejam tornados públicos de forma autêntica e com segurança jurídica.

REGULAÇÃO

A competência territorial (ou circunscrição) dessa especialidade de cartório é estabelecida conforme a localização geográfica da sede da pessoa jurídica registrada.



Esse critério existe desde a Lei nº 173/189 e consta no art. 998 do Código Civil





Matrícula de agência de notícias, jornais, gráficas e radiodifusoras



Registro de associações



Registro de cooperativas

PRINCIPAIS SERVIÇOS

Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas



Registro de entidades sindicais



Registro de fundações



Registro de organizações religiosas



Registro de sociedades simples



Registro de partidos políticos e seus respectivos diretórios



Registro de sociedades unipessoais



NÚMEROS

Conforme informação do CNJ, de março de 2023, há 3.752 cartórios de RTDPJ no País.

Existem

3.752

cartórios de RTDPJ

atendendo a todos os

5.568

municípios do Brasil

2.906

cartórios conectados

4,2 milhões

de acessos

1,1 milhão

de pedidos de registro

231.286

usuários cadastrados



Central Eletrônica **RTDBRASIL.ORG.BR** **Clique**

Em operação desde 2012 e totalmente reformulada em 2019, a Central RTDPJBrasil é a plataforma de serviços eletrônicos compartilhados dos cartórios das especialidades de RTD e RCPJ, com atuação nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Vinculada administrativamente ao Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil), a Central foi desenvolvida e é mantida totalmente pelos próprios oficiais de registro, com previsão na Lei nº 11.977/2009 e regulamentação pelo Provimento nº 48 do CNJ.

RTD principais serviços on-line

- Registro e averbação de registro
- Certidão
- Busca eletrônica
- Digitalização
- Notificação
- Coleta de assinatura com certificado digital ICP-Brasil
- Envio de dados retroativos
- Consulta de validade de registro (QR Code/ número)
- Envio de dados do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter)

RCPJ principais serviços on-line

- Registro e averbação de registro
- Certidão
- Busca eletrônica
- Digitalização
- Registro SPED/ Autenticação de livro contábil
- Coleta de assinatura com certificado digital ICP-Brasil
- Envio de dados retroativos
- Deferimento, alteração e baixa do CNPJ por meio de integração à REDESIM (nos estados de São Paulo, Alagoas e Espírito Santo)

**JUSTIÇA
CIDADANIA**



OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS
**Serviços Notariais
e de Registro**